

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 23 / 08 / 2016

PORTARIA MD Nº. 408/2016

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor TEOFILO PEREIRA FONSECA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41702, 08% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 28.03.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 371/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 15/18, ratificado pelo Despacho nº. 442/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 19; Despacho nº. 547/2016/PG/ALMT, de 07.07.2016, fls. nºs 23/26 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19.07.2016, fls. nºs 28/29, em atenção ao Protocolo nº.: 001.433/2016, de 28.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

